



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

### EDITAL LEILÃO COMPARTILHADO PRF RR-AM 2023-1

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Roraima (SPRF-RR), localizada na Rua Professor Diomedes, 764, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-450, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR (SEI nº 48532162), torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais e sem manifestação dos proprietários, que no local, data e horário indicados neste edital, será realizado **LEILÃO COMPARTILHADO na modalidade on-line (via internet), do tipo maior lance, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS classificados como CONSERVADO ou SUCATA**, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no pátio contratado pela SPRF-RR e nos pátios contratados da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas (SPRF-AM).

O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que **alteram** o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata e na **Portaria SPRF-RR nº 66/2023, de 22 de maio de 2023 que instituiu a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão no âmbito da SPRF-RR** (SEI nº 48532162) e demais especificações contidas neste edital de acordo com o processo SEI-PRF nº 08676.001552/2023-07.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, pelo maior lance, em lotes, de veículos de terceiros classificados como **CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL ou SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que foram retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias no pátio da empresa **M L DE MATTOS MULLER**, CNPJ: 01.443.959/0001-64 contratada pela SPRF-RR para execução dos serviços de remoção e guarda de veículos - CONTRATO Nº 03/2022 (SEI nº 40976777) do processo SEI nº 08676.003162/2021-00 - e nos pátios da empresa N DO O MIRANDA EIRELI, CNPJ: 28.216.867/0001-06 contratada pela SPRF-AM para execução dos serviços de remoção e guarda de veículos - CONTRATO CONTRATO Nº 4/2022 (SEI nº 41781513) do processo SEI nº 08651.003052/2021-18 -, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.

1.2. Este Edital estará disponível aos interessados:

- I - No portal da PRF na internet, no endereço <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/roraima> e <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/amazonas>;
- II - No site do leiloeiro oficial contratado <https://leiloesrionegro.com.br/>;
- III - Na sede da SPRF-RR, situada na Rua Professor Diomedes Souto Maior, 764 - Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, CEP 69303-450; e
- IV - Na sede da SPRF-AM, situada na Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER, Manaus-AM, CEP 69050-030.
- V - Pátio contratado LOCK PARK, situado Avenida Brasil, 1520 - Bairro Centenário, em Boa Vista-RR (<https://goo.gl/maps/tGgmZa5GsJEkg9qZ9>).
- VI - Pátio contratado WR-PRF-MANAUAS, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, lote 45 - Bairro Alvorada, em Manaus-AM; e
- VII - Pátio contratado WR-PRF-HUMAITÁ, situado em Rua Rio Madeira, 1260 - Bairro Nova Humaitá, em Humaitá-AM (<https://goo.gl/maps/1mTmHLzjjeM6mB39>).

#### 2. DO LEILOEIRO, DATA, LOCAL, HORÁRIO E MODALIDADE

2.1. **O procedimento do leilão será realizado, exclusivamente, de forma eletrônica, via internet.** A sessão pública será conduzida pelo leiloeiro público oficial, senhor HUGO MOREIRA PIMENTA, com endereço comercial na rua Patuá, 551, quadra 14, esquina com rua Paxiúba - Bairro Santa Etelvina, CEP: 69059-820 em Manaus-AM, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob Matrícula 007, em dia, horário e local de acordo com este edital e conforme Contrato nº 06/2020, firmado nos termos dos autos do processo nº 08676.002725/2022-15.

2.2. A sessão pública será realizada no dia 01/11/2023 às 09h00 no horário oficial de Boa Vista-RR para os veículos recolhidos em RR (Anexo I) e às 15h00 para os veículos recolhidos no AM (Anexo II).

2.3. O leilão será realizado na modalidade online.

2.4. A sessão online será realizada no site <https://leiloesrionegro.com.br/>.

2.5. Antes da abertura da sessão, será autorizado o envio de pré-lances online no site <https://leiloesrionegro.com.br/>, que serão convertidos em lances à hora da abertura da sessão.

2.6. Não haverá ressarcimento moral, material ou qualquer tipo de responsabilidade por eventuais falhas relativa à conectividade com a rede mundial de computadores. É de inteira responsabilidade do participante verificar a efetiva transmissão de dados (ex.: cadastro, oferta de lances).

#### 3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

3.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS e as SUCATAS APROVEITÁVEIS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes, conforme descrito nos anexos e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.

3.2. Por definição:

- a) **VEÍCULO CONSERVADO** a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade prévia, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste edital e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital para colocá-lo novamente em circulação; e
- b) **SUCATA APROVEITÁVEL** destinando-se, **EXCLUSIVAMENTE**, ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando **veículo que não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação**. As motocicletas e ciclomoteres poderão ter seu quadro cortado. Serão inutilizadas as placas e número do chassi (VIN) e solicitado baixa ao DETRAN de registro;
- c) **MOTOR INSERVÍVEL** são os casos dos motores prejudicados, em que **o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada**, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.

3.3. Os lotes estão discriminados nos anexos deste edital, contendo as informações abaixo, quando não houver informação constará (S/I):

- a) **LOTE**: composto de numeração sequencial;
- b) **PÁTIO**: local onde se encontra o veículo;
- c) **TIPO**: (1) para veículos de até três rodas; (2) para veículos até 3,5 t de PBT; e (3) para veículos acima de 3,5t de PBT;

- d) **TIPO\_VEÍCULO**: classificação do veículo quanto ao tipo;
- e) **PLACA**: placa que consta no registro do veículo ou marcação do CHASSI para veículos não emplacados;
- f) **UF**: Unidade Federativa que o veículo está registrado;
- g) **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo, quando houver;
- h) **RENAVAM**: Número do RENAVAM do veículo;
- i) **CHASSI**: gravação do CHASSI no veículo e no RENAVAM;
- j) **ANO DE FABRICAÇÃO (ANOFAB)**: ano de fabricação do veículo que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM;
- k) **COR**: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
- l) **NÚMERO DE RECOLHIMENTO (DRV)**: Número de recolhimento estabelecido pelo Sistema de Liberação e Recolhimento de Veículos da PRF;
- m) **CLASSIFICAÇÃO**: classificação quanto à condição do veículo, como CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL ou SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL;
- n) **LANCE INICIAL**: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- o) **PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES**: providências que deverão ser providenciadas pelo arrematante e observações gerais.

- 3.4. Na data da realização do leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes nos anexos deste edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores, não cabendo ao leiloeiro ou à Polícia Rodoviária Federal qualquer responsabilidade posterior, em decorrência de suas qualidades intrínsecas e extrínsecas ou mesmo por conta de vícios por ventura existentes, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como, conhecidos e aceitos os termos do certame.
- 3.5. As fotografias de cada lote serão disponibilizadas na internet e durante o pregão, por meio do site <https://leiloerionegro.com.br/>. Tal fato não libera o participante de uma análise mais detalhada do lote durante a visitação presencial.
- 3.6. No caso de VEÍCULO CONSERVADO, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública, enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.
- 3.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital, **inclusive, por permitir que veículo classificado como SUCATA circulem em via pública.**
- 3.8. A SPRF-RR, a SPRF-AM e o leiloeiro se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.
- 3.9. A baixa de veículo leiloado como SUCATA é de responsabilidade dos Departamentos de Trânsito de registro dos mesmos, desta forma, a SPRF-RR, a SPRF-AM e o leiloeiro se **eximem** de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela PRF.
- 3.10. A SPRF-RR através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão (SEI nº 48532162), poderá, a qualquer tempo, por motivos justificados, em atendimento à conveniência e oportunidade administrativa e atendendo ao interesse público, **retirar do leilão** qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste edital ou agrupar lotes.
- 3.11. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, dando ampla publicidade aos participantes para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.
- 3.12. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto aos respectivos DETRAN, para avaliar as questões de MÉDIA MONTA, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-la. O órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS e RENAVAM para consulta imediata.

#### 4. DA VISITAÇÃO

- 4.1. A visitação pública dos lotes de veículos, que serão leiloados, dar-se-á nos dias **30 e 31/10/2023** nos locais discriminados abaixo, no horário de 09h00 às 12hs e 14hs às 17hs:
- I - Pátio contratado LOCK PARK, situado Avenida Brasil, 1520 - Bairro Centenário, em Boa Vista-RR (<https://goo.gl/maps/tGgmZa5GsJFkq9qZ9>).
  - II - Pátio contratado WR-PRF-MANAUAS, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, lote 45 - Bairro Alvorada, em Manaus-AM; e
  - III - Pátio contratado WR-PRF-HUMAITÁ, situado em Rua Rio Madeira, 1260 - Bairro Nova Humaitá, em Humaitá-AM (<https://goo.gl/maps/1mTmHLzjpeM6mB39>).
- 4.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e funcionamento.
- 4.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro <https://leiloerionegro.com.br/>.
- 4.4. As fotos divulgadas no portal <https://leiloerionegro.com.br/> foram retiradas no momento da vistoria física. O estado dos lotes deve ser verificada/afetada presencial no momento da visitação.
- 4.5. É dever do interessado proceder a inspeção visual dos lotes no momento da visitação. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das fotos disponibilizadas não ensejará no cancelamento da arrematação nem qualquer ressarcimento.
- 4.6. **Não haverá visitação no dia do leilão.**

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Poderão participar do presente leilão:
- 5.1.1. Para aquisição de veículo CONSERVADO:
- a) Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e cadastradas no site <https://leiloerionegro.com.br/>.
  - b) Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e cadastradas no site <https://leiloerionegro.com.br/>.
- 5.1.2. Para a aquisição de lote SUCATA:
- a) Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e comércio de peças, componentes e partes metálicas (ver item 14.1.)
- 5.2. Os interessados em participar do leilão *online* deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no endereço eletrônico [https://leiloerionegro.com.br](https://leiloerionegro.com.br/), observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 5.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 24 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.
- 5.4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site <https://leiloerionegro.com.br/>, quais sejam:
- 5.4.1. Se pessoa física:

- a) Documento de Identidade com foto: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente. Observação: Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente; e
- c) Comprovante de residência: original digitalizada ou fotografia colorida.
- 5.4.2. Se pessoa jurídica:
- a) CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual: original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente;
- b) Comprovante de endereço: original digitalizada ou fotografia colorida;
- c) Documento de Identidade com foto e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva; e
- d) Documento de credenciamento emitido pelo DETRAN para aquisição de sucata. Será dispensada a apresentação para as empresas registradas em estados que o DETRAN, até a data da publicação do presente edital, não tenha implementado o credenciamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres.
- 5.5. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no **LEILÃO COMPARTILHADO RR-AM 2023-1**, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.
- 5.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online, sendo de sua inteira responsabilidade a efetivação e confirmação do cadastro junto ao site do leiloeiro.
- 5.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://leiloerionegro.com.br/licitante/cadastro/login>.
- 5.8. No ato da compra, o arrematante entregará cópia legível documento de identidade, que conste foto e seu CPF (documento original). No caso de arrematação por procuração, o procurador deverá apresentar sua identidade e a do outorgante (arrematante).
- 5.9. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.
- 5.10. **Ficam impedidos de participar do leilão:**
- a) Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- d) Pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, conforme art. 195, § 3º, da Constituição de 1988.
- 5.11. Solicitamos atenção para que o participante não venha a ser vítima de fraudes ou qualquer tipo de crime de estelionato. Além disso, ratificamos que o único site para apresentar lances é o <https://leiloerionegro.com.br>. Dessa forma, é dever do interessado em participar do leilão ter a cautela necessária para com o endereço eletrônico no programa navegador web (browser), como também aos números de contato/WhatsApp do leiloeiro oficial que são apenas 03 (três) para dúvidas e agendamentos: [92\)4101-0076](https://api.whatsapp.com/send?phone=9241010076), [92\)98214-0088](https://api.whatsapp.com/send?phone=92982140088) e [92\)98214-0088](https://api.whatsapp.com/send?phone=92982140088).

## 6. DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou, o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes *online* **deverão** encaminhar lances, exclusivamente, por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.
- 6.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 6.8. O leiloeiro poderá, a qualquer momento, mediante conveniência e oportunidade, alterar o valor do incremento de cada lote.
- 6.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no edital e nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal Brasileiro.

## 7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances deverão ser ofertados de forma eletrônica online:
- a) A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema, convertidos em lances na abertura da sessão;
- b) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- c) Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- d) Os lances devem ser distintos e sempre superiores aos anteriormente apresentados pelos licitantes.
- e) O pagamento do lance somente **deverá** ser feito à vista, no prazo de 1 (um) dia **após a validação como lance vencedor** e, caso não ocorra, o lote poderá ser repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente.
- 7.2. Se o veículo arrematado se mostrar inviável na regularização à circulação, por qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou quaisquer motivos administrativos ou judiciais, fica o arrematante apto a solicitar o cancelamento do negócio, arcando com todos os custos até então efetuados.
- 7.2.1. O arrematante possui o prazo decadencial de 360 dias, a contar do encerramento da etapa de lances, para devolver o veículo junto a PRF, com o consequente cancelamento da arrematação, com direito à devolução do valor pago em leilão, inclusive da comissão do leiloeiro.
- 7.2.2. Não haverá direito a indenizações ou ressarcimento de gastos efetuados, devendo devolver o veículo nas mesmas condições em que foi retirado, mediante termo de aceitação e vistoria da PRF.
- 7.2.3. Na ato de participação, o potencial arrematante deverá levar em consideração o risco econômico descrito no item 7.2, para fins de dimensionamento do valor da proposta/lance.
- 7.3. A SPRF-RR e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

7.4. O participante/arrematante deve ter o máximo de atenção para as informações de cada lote nos anexos deste edital, **antes de confirmar o lance**, principalmente a necessidade de **remarcação ou substituição do bloco de motor, remarcação de chassi (NIV)** e informação de **restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta** sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

#### 8. DA ARREMATAÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os bens, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram.
- 8.2. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$) por quem (PARTICIPANTE-VENCEDOR) oferecer o maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.
- 8.3. O vencedor fica **obrigado a pagar**:
- o **valor total do lote** arrematado;
  - comissão do leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do arremate;
  - R\$ 21,66, referente a TAXA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA para os veículos registrados no DETRAN-AM (ver <https://www.detran.am.gov.br/servicos/tabela-taxas/>); e
  - ICMS LEILÃO no valor 20% sobre o valor da arrematação para os veículos recolhidos no Estado de Roraima (pátio contratado LOCK PARK).
- 8.4. O pagamento referente ao valor do lance vencedor **deverá** ser realizado até o dia imediatamente posterior ao dia de encerramento da sessão pública do leilão, conforme informações do site e através de e-mail encaminhado pelo leiloeiro.
- 8.5. O pagamento do valor da arrematação **será feito** conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário emitido pelo portal do leiloeiro oficial no ato da arrematação ou na forma estipulada pelo leiloeiro, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.
- 8.6. Quanto aos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR, nos moldes previstos no Contrato nº 06/2020, e nos normativos que regem a atividade de leiloeiro.
- 8.7. Caso o PARTICIPANTE-VENCEDOR não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/RR, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93.
- 8.8. Qualquer veículo levado a hasta pública pode ter sua venda cancelada ou sustada até a data da entrega do bem, mesmo que o valor da arrematação já tenha sido quitado, e a nota de arrematação gerada, por motivo de decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.
- 8.9. Antes da retirada dos bens, a SPRF-RR poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 8.10. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.
- 8.11. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.
- 8.12. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo leiloeiro.
- 8.13. Após a quitação dos valores listados no tópico 8.3. o leiloeiro emitirá o TERMO DE ARREMATAÇÃO e encaminhará ao PARTICIPANTE-VENCEDOR.
- 8.14. **DA ARREMATAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS EM RORAIMA**
- 8.14.1. O ato de arrematação gera obrigação de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima para os lotes recolhidos no pátio contratado LOCK PAR situado na cidade de Boa Vista/RR. Essa obrigação não se aplica aos veículos recolhidos nos pátios da SPRF-AM localizados no Estado do Amazonas.
- 8.14.2. Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS LEILÃO de 20%, calculado sobre o valor da arrematação, que deverá ser recolhido aos cofres do Estado de Roraima.
- 8.14.3. O arrematante deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.sefaz.rr.gov.br/empresa/dare-avulso> para emitir o DARE-avulso:
- Campo CÓDIGO DA RECEITA: 6160 - ICMS LEILÃO;
  - Campo OBSERVAÇÃO DO DARE: **LEILÃO COMPARTILHADO PRF RR-AM 2023-1 - LOTE XXX** (onde XXX corresponde ao número do lote do bem arrematado); e
  - Campo VALOR DA RECEITA: Digitar o valor de 20% sobre o valor da arrematação. Ex.: o lote arrematado por 1.000,00 deverá recolher 200,00 a título de ICMS LEILÃO.
- 8.14.4. O comprovante de pagamento do DARE-avulso deverá ser apresentado no momento da liberação do lote recolhido no pátio contratado LOCK PAR situado na cidade de Boa Vista/RR.
- 8.14.5. Após a confirmação do pagamento do arremate e do DARE-avulso, o leiloeiro emitirá duas vias da TERMO DE ARREMATAÇÃO:
- A primeira via será entregue ao arrematante que deverá solicitar o registro de COMUNICAÇÃO DE VENDA junto ao DETRAN-RR; e
  - A segunda via será entregue à SPRF-RR que deverá solicitar a desvinculação de débitos juntos aos órgãos credores.
- 8.15. Para o lote classificado com **SUCATA APROVEITÁVEL** (ou **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**) será da responsabilidade do arrematante o pagamento da **TAXA DE BAIXA DE CIRCULAÇÃO** junto ao DETRAN de registro do veículo.

#### 9. DA FASE ENTRE A HASTA PÚBLICA E A ENTREGA EFETIVA DO LOTE CONSERVADO

- 9.1. Após a hasta pública, os órgãos públicos administrativos e judiciais serão oficiados para providenciarem a **desvinculação** dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo (=DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO).
- 9.2. O DETRAN detentor do registro do veículo será oficiado para disponibilizar o número do CRV para que o arrematante efetive a transferência de propriedade do veículo CONSERVADO.
- 9.3. O veículo CONSERVADO que apresentar em seu prontuário alguma **restrição (judicial, policial, administrativa, perante a Dívida Ativa, alienação fiduciária) ou débito** existentes até a data do leilão não terá a arrematação **concretizada** enquanto o órgão executivo de trânsito de registro do veículo não proceder à desvinculação dos débitos e ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloadado existentes até a data do leilão, conforme determina o art. 25, §1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016:
- Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAL do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.
- §1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloadado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 9.4. A arrematação de veículos classificados como conservados possui as seguintes fases:
- Proposta/lance (item 7.1.);
  - Declaração de lance vencedor (item 8.2.);
  - Realização de pagamento do lote (itens 8.3. e 8.4.);
  - Desembaraço do prontuário (item 9.1.); e

V - Entrega do lote (tópico 10.).

- 9.5. A concretização da arrematação dar-se-á com o DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO.
- 9.6. No caso de VEÍCULO CONSERVADO, o pontencial/presuntivo arrematante fica ciente que o veículo não lhe será entregue antes do completo DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO.
- 9.7. Após a declaração de lance vencedor e realização do pagamento, o potencial/presuntivo arrematante manterá o valor da arrematação, em depósito, na conta do leiloeiro, por um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão, para que a entrega do lote ocorra na forma prevista na Resolução CONTRAN nº 623/2016, período que o arrematante deverá aguardar o DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO.
- 9.8. Caso não ocorra o DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO ou não seja disponibilizado o número do CRV no prazo de 60 (sessenta) dias após a emissão do TERMO DE ARREMATACÃO, a arrematação será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leiloado com SUCATA INSERÍVEL, conforme preconiza o art. 328, §18 do CTB.

#### 10. DA AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS, PRAZO DE RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

- 10.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação:
- Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação); e
  - Documento de Liberação do Veículo (DLV).
- 10.2. A Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) será enviada pelo leiloeiro contratado ao e-mail indicado no cadastro do arrematante.
- 10.3. O Documento de Liberação do Veículo (DLV) será fornecido nos seguintes locais:
- Em Roraima, na sede SPRF-RR localizada na Rua Professor Diomedes, 764 - Bairro São Vicente, em Boa Vista/RR;
  - No Amazonas, na sede da SPRF-AM localizada na Avenida Mário Ypiranga, 2479, Conjunto DNER - Bairro Parque 10 de Novembro, em Manaus/AM.
- 10.4. A **apresentação** da Nota de Venda em Leilão, do comprovante de pagamento do DARE-avulso (apenas para os veículos recolhidos no Estado de Roraima) e de documento oficial de identificação é **obrigatória** no momento da solicitação do DLV.
- 10.5. O fornecimento do DLV dos veículos será de acordo com o seguinte cronograma (CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS VEÍCULOS):

CLASSIFICAÇÃO VEÍCULO	UF DE REGISTRO DO VEÍCULO		
	RR	AM	OUTRAS
SUCATA	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023
CONSERVADO	13/11/2023	APÓS O DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO DATA LIMITE 31/12/2023	APÓS O DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO DATA LIMITE 31/12/2023

- A apresentação do DLV fornecido pela PRF é **obrigatória** no momento da retirada do veículo do pátio em que o veículo se encontra recolhido.
  - Caso não ocorra o DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO ou não seja disponibilizado o número do CRV no prazo de **até 60 (sessenta) dias** após a emissão do NOTA DE VENDA EM LEILÃO, a arrematação do lote será **CANCELADA** e não será emitido o DLV (ver item 8.20 e 8.21).
- 10.6. A não retirada do lote após 30 (trinta) da emissão do DLV **indicará** o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de Comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública quando a SPRF-RR julgar conveniente, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.
- 10.7. As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.
- 10.8. É permitida a retirada de veículos pelo instrumento de procuração pública, sem substabelecimento, com a identificação expressa do veículo a ser retirado, bem como, fazer constar do instrumento a seguinte referência: LEILÃO COMPARTILHADO PRF RR-AM 2023-1.
- 10.9. Os lotes arrematados como SUCATAS NÃO PODERÃO receber novo licenciamento, ou CIRCULAR EM VIA PÚBLICA, ficando o arrematante ciente desta condição.
- 10.10. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliados outras formas de liberação para os veículos de grande porte, desde que para pequenas distâncias..
- 10.11. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes, de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante.
- 10.11.1. SPRF-RR, a SPRF-AM, o leiloeiro e os pátios contratados ficam isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais, no ato de embarque do veículo a ser retirado, bem como durante sua movimentação no interior do pátio, realizado pela empresa responsável pelo transporte.
- 10.11.2. A responsabilidade, por danos materiais e pessoais, que ocorram no interior do pátio no ato de embarque, movimentação e remoção do lote, são solidariamente atribuídos ao arrematante e a empresa por ele contratada.
- 10.12. Serão da responsabilidade do arrematante as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- 10.13. Fica sob a responsabilidade do arrematante, a posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.
- 10.14. **A vistoria prévia realizada pela PRF não exime o arrematante de efetuar a vistoria veicular de transferência no órgão executivo de trânsito visando a regularização.**
- #### 11. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE
- 11.1. Após a efetiva liberação do lote, o arrematante se obriga a transferir a titularidade do veículo para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, § 1º da Lei nº 9.503/97 (CTB).
- 11.2. Na impossibilidade do arrematante cumprir o prazo máximo de transferência de propriedade previsto art. 123, § 1º do CTB (30 dias), e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao arrematante a responsabilidade pelo pagamento da multa referida no art. 233 do CTB e demais responsabilidades administrativas.
- 11.3. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto esse estiver sob a responsabilidade da SPRF-RR ou da SPRF-AM.
- 11.4. Os lotes que, eventualmente, contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 11.5. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.
- 11.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento.

11.7. É direito do arrematante o envio de expediente do tipo ofício por parte da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR para os órgãos executivos de trânsito de cadastro do veículo, referente ao lote arrematado, bem como aos órgãos públicos responsáveis por eventuais multas, a fim de comunicar sobre o leilão para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias de acordo com o §8º do art. 328 da Lei 9.503/97, alterada pela Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015.

11.8. O leiloeiro público oficial, a Polícia Rodoviária Federal, a SPRF-RR e a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR não possuem domínio sobre prontuário do veículo. Por tal motivo, quaisquer débitos e/ou ônus que surjam entre o lapso temporal da arrematação e desembaraço fisco, **exclusivamente**, sob a responsabilidade dos arrematantes.

11.9. Quaisquer outros débitos não informados ao leiloeiro público oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou divulgados, no andamento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.

11.10. Em caso de requerimento de devolução do lote arrematado por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, explicando-se os motivos fáticos e jurídicos, até o momento imediato que antecede a apresentação da prestação de contas a ser realizada pelo leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após eventual análise por parte da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR e deferimento em Decisão Administrativa do Senhor Superintendente de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, do valor pago pela arrematação, bem como o percentual de cinco por cento (5%) pago pelo arrematante a título de comissão e as despesas de depósito.

11.11. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de remarcação ou substituição do bloco de motor, remarcação de chassi (NIV) e informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

## 12. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

12.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, às penalidades nele previstas.

12.2. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

12.3. Estará sujeito à suspensão temporária de participação em leilão da PRF, o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública.

12.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93, vejamos:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

III - Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia;

IV - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, adstrita a PRF;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior (Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, até a sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

12.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Pátios e Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.6. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme artigo 88, inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

12.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.9. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Pátios e Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

12.10. Antes da retirada dos lotes arrematados, a SPRF-RR e a SPRF-AM poderão, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12.11. Em caso de Restrição Judicial incluída em data posterior à entrega do veículo, a SPRF-RR, a SPRF-AM eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.12. As situações descritas no edital não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

12.13. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

12.13.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação das normas dispostas no preâmbulo, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da Lei 8.666/93.

12.13.2. O prazo possui natureza decadencial.

12.13.3. A manifestação sobre itens do edital, após a realização do leilão, caracteriza ato contrário aos princípios da boa-fé objetiva, vedação ao comportamento contraditório (non venire contra factum proprium) e quebra da confiança (tuo quoque).

## 13. DA DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO PRONTUÁRIO DOS VEÍCULOS

13.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, em conformidade com o CTB e a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

13.2. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão providenciará os atos necessários para envio aos órgãos solicitando a **desvinculação** dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação.

13.3. Não há possibilidade de qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus sobre o veículo, que este opte por arcar. E, no que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a PRF estará obrigada, apenas, a solicitar aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem sua retirada.

13.4. No caso de VEÍCULO CONSERVADO, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

13.4.1. **A desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação é de inteira e total responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo**, conforme determina o artigo 328, §§ 7º ao 10 do CTB e os artigos 25, §1º e 36, caput da Resolução CONTRAN nº 623/2016:

CTB:

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

(...)

§ 7º Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo, a situação será comunicada aos credores. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 8º Os órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias.

§ 9º Os débitos incidentes sobre o veículo antes da alienação administrativa ficam dele automaticamente desvinculados, sem prejuízo da cobrança contra o proprietário anterior.

§ 10. Aplica-se o disposto no § 9º inclusive ao débito relativo a tributo cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil, a posse, a circulação ou o licenciamento de veículo.

Resolução CONTRAN nº 623/2016:

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAL do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O órgão ou entidade **executivo de trânsito de registro do veículo**, confirmada a realização do procedimento, **deverá** proceder à **desvinculação dos débitos** e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado existentes até a data do leilão e **não quitados com os recursos obtidos na alienação**, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

(...)

Art. 36. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o órgão ou entidade responsável pelo leilão deverá comunicar aos demais **órgãos** e entidades **de trânsito credores, para que promovam à desvinculação de tais débitos do registro do veículo**.

- 13.4.2. Desta forma, a SPRF-RR, a SPRF-AM e o leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações de desvinculações solicitada aos órgãos de trânsito credoras.
- 13.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.
- 13.6. A SPRF-RR e a SPRF-AM se abstém de cumprir qualquer exigência por parte dos DETRANs que não esteja incluída, **de forma expressa**, no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.
- 13.7. A baixa, no sistema RENAVAL, do registro de veículo leilado como SUCATA é de inteira responsabilidade do DETRAN de registro do veículo, cabendo à SPRF-RR e a SPRF-AM comunicar o leilão e solicitar a baixa ao respectivo órgão executivo de trânsito.
- 14. DO REGISTRO NO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO (DETRAN)**
- 14.1. O arrematante, após a entrega efetiva do veículo, fica responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, assim como, pela realização de vistorias e demais procedimentos para a transferência do veículo, procedimentos estes, que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
- 14.2. A liberação/entrega do veículo CONSERVADO se dará após o DESEMBARAÇO-DO-PRONTUÁRIO do veículo (ver tópico 9 deste edital).
- 14.3. A partir da data do Documento de Liberação do Veículo (DLV) o prazo para transferência é de 30 dias, sob pena de multa, conforme dispõe o CTB e a Resolução 623 do CONTRAN.  
Art. 25 §5º Para os veículos leiloados como conservados, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o registro perante o órgão executivo de trânsito, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo leilão.
- 14.4. Fica sob responsabilidade do arrematante obter o número do Certificado de Registro do Veículo-CRV de veículos conservados (documentados) de outra UF, junto ao DETRAN de seu domicílio.
- 14.5. Os veículos documentados de outras Unidades Federativas estão discriminados nos anexos deste edital.
- 14.6. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito, após a total liberação para transferência.
- 14.7. O arrematante arcará com todos os custos e todos os procedimentos que forem necessários para realização da transferência e regularização do veículo.
- 14.8. O arrematante de veículo não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da total liberação dos ônus incidentes sobre o bem, **não sendo ressarcido** dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15.1. O registro de empresa de desmontagem que trata o inciso VI do art. 3º da Resolução CONTRAN Nº 611 DE 24/05/2016 será dispensado, caso o órgão executivo de trânsito - DETRAN - de seu respectivo estado/domicílio, não tenha implementado o controle regulamentado pela Resolução CONTRAN Nº 611 DE 24/05/2016.
- 15.2. Para os lotes encerrados como desertos (que não receberam lance), havendo interesse da Administração, poderão ser incorporados a outro lote, atribuindo-se um valor proporcional ao valor total do lote no qual esteja incluído, ou diminuído o valor de lance inicial, e levado novamente ao corrente leilão.
- 15.3. A SPRF-RR através da CRGPL-RR, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste edital ou agrupar lotes.
- 15.4. Encerrado o leilão, será lavrada ata de realização da sessão pública, com descrição do local, data e tempo de duração, indicando os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 15.4.1. A ata será redigida pelo Leiloeiro oficial.
- 15.4.2. A ata possui caráter provisório, sendo submetida a aprovação do Superintendente Regional, que poderá suscitar maiores detalhamentos, caso entenda conveniente. Após aprovada será considerada ata definitiva dos trabalhos.
- 15.4.3. Caso seja solicitada complementação de informações a ata, não se cancelará a anterior. A ata será emendada, sendo informado que trata-se da 2ª versão.
- 15.4.4. A ata provisória será encaminhada a comissão de leilão no prazo de 10 dias úteis, após a conclusão da sessão pública.
- 15.5. A ata será assinada, ao seu final, pela Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR e pelo leiloeiro oficial Hugo Moreira Pimenta.
- 15.6. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de anexos.
- 15.7. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas com a devida publicidade a todos os participantes.
- 15.8. Qualquer um dos lotes de bens, indicados nos anexos deste edital, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do edital.
- 15.9. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.
- 15.10. Todas as despesas com a retirada do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- 15.11. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 15.12. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 15.13. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR, no endereço Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 764, São Vicente, Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 10h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira. E diretamente com a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-AM, no endereço Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER, Manaus-AM, CEP 69050-030, , em dias úteis, no horário de 13h00 às 16h00h
- 15.14. Em razão de tratar-se de alienação de veículos, recolhidos pela PRF, por força de medida administrativa, prevista no Código Brasileiro de Trânsito, ficam os licitantes informados que:

- a) A transferência de propriedade de veículos arrematados neste Leilão é de responsabilidade do órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN; e
- b) A emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) é de responsabilidade do órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN.
- 15.15. O leiloeiro oficial deverá realizar prestação de informações da realização do leilão, mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de lotes vendidos, os valores efetivamente arrecadados com a venda, existência de intercorrências após arrematação, que complementarão a ata definitiva, a fim de dar ampla publicidade ao leilão.
- 15.16. A Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR, por intermédio de seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste edital.
- 15.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-RR e submetidos a homologação do superintendente regional.
- 15.18. A União, por intermédio da Polícia Rodoviária Federal e da Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR informa que o tráfego de veículos sem direito a documentação poderá configurar crime, nos termos do art. 311 do Código Penal Brasileiro, estando sujeitos a serem recolhidos por autoridade de trânsito ou policial, devido a vedação de retorno de veículo leiloado como sucata à circulação (art. 43 da Resolução CONTRAN nº 623/2016).
- 15.19. O leiloeiro público oficial e a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes.
- 15.19.1. O leiloeiro público oficial caracteriza-se como mandatário.
- 15.19.2. O leiloeiro e a Comissão Regional de Gestão de Leilão da SPRF-RR ficam eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 15.20. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o eventual valor remanescente, obedecida a ordem de prevalência do art. 328, § 6º, da Lei 9.503/97 e art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, dentro do prazo previsto em lei.
- 15.21. É facultada ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.22. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital. Por ocasião do momento da realização do leilão em sendo constatadas situações omissas, tais situações serão dirimidas em conjunto pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-RR e leiloeiro oficial contratado, sendo, posteriormente, encaminhadas para homologação do superintendente regional.
- 15.23. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista/RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Boa Vista-RR, 10/10/2023.

MARCELO AGUIAR DA SILVA  
Superintendente

ANEXO I - LISTA DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS EM RR															
LOTE	PÁTIO	TIPO	TIPO_VEICULO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANOFAB	COR	DRV	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA	PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES
														COMVENDA	
001	RR_LOCK-PARK	1	CICLOMOTOR	NAU4678	RR	DAFRA/ZIG 50	01015599866	95VJK6E8FEM002387	2014	PRETA	35002212142030056	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
002	RR_LOCK-PARK	1	CICLOMOTOR	NAL4661	RR	FLASH/MV TEEN 50	00430298455	93FTNJXKBCM002083	2011	VERMELHA	35002306172109439	CONSERVADO	350,00		REMARCAR CHASSI
003	RR_LOCK-PARK	1	CICLOMOTOR	NUI8629	RR	FLASH/MV TEEN 50	00499944470	93FTNJXKBCM002063	2011	VERMELHA	35002302071855004	CONSERVADO	350,00		
004	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAO6073	RR	DAFRA/RIVA 150	00458184144	95VC01B2CCM002290	2012	VERMELHA	35002301241959088	CONSERVADO	503,80		
005	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAT5368	RR	DAFRA/SPEED 150	00980884276	95VCA1G288M028048	2008	VERMELHA	35002211042135309	CONSERVADO	350,00		
006	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAQ0524	RR	FLASH/MV CITY 150	00532241193	93FCTACKBCM001127	2011	VERMELHA	35002304141838219	CONSERVADO	350,00		
007	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAX3246	RR	FLASH/MV CITY 150	01009647404	93FCTACBDDM004597	2013	VERMELHA	35002305041801041	CONSERVADO	350,00		
008	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAY2081	RR	FLASH/MV CITY 150	00715517643	93FCTACBDDM004479	2013	PRETA	35002303051500333	CONSERVADO	350,00		
010	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAH3239	RR	HONDA/C100 DREAM	00149265751	9C2HA0501SR504842	1995	VERMELHA	35002210171914021	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
011	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAH3420	RR	HONDA/C100 DREAM	00149289170	9C2HA050VTR006289	1996	VERMELHA	35002208091452140	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
012	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	JXN4638	AM	HONDA/CBX 250 TWISTER	00861632770	9C2MC35005R041782	2005	PRETA	35002212302249453	CONSERVADO	721,30	21,66	
013	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAJ0736	RR	HONDA/CG 125	00149133065	9C2JC1801JR141690	1988	BRANCA	35002303251652035	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
014	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	MZR8828	AC	HONDA/CG 125 FAN	00862414210	9C2JC30705R061833	2005	AZUL	35002212170049025	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
015	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK1C64	RR	HONDA/CG 125 FAN	00851484298	9C2JC30705R001732	2005	VERMELHA	35002302121356208	CONSERVADO	593,00		
016	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM1158	RR	HONDA/CG 125 FAN	00893800872	9C2JC30706R934410	2006	PRETA	35002303042111287	CONSERVADO	607,90		
017	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM7637	RR	HONDA/CG 125 FAN	00899431046	9C2JC30707R028099	2006	PRETA	35002206161730486	CONSERVADO	607,90		
018	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR3325	RR	HONDA/CG 125 FAN	00884674258	9C2JC30706R877446	2006	PRETA	35002210280931463	CONSERVADO	607,90		
019	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR3432	RR	HONDA/CG 125 FAN	00876881568	9C2JC30706R830628	2006	PRETA	35002212032139023	CONSERVADO	607,90		
020	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAS9741	RR	HONDA/CG 125 FAN	00910849188	9C2JC30707R110495	2007	PRETA	35002207201231310	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
021	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAT4634	RR	HONDA/CG 125 FAN	00917331915	9C2JC30707R151426	2007	PRETA	35002206161752167	CONSERVADO	623,10		
022	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAT9986	RR	HONDA/CG 125 FAN	00971892725	9C2JC30708R190520	2008	PRETA	35002212240945149	CONSERVADO	638,70		
023	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAX0960	RR	HONDA/CG 125 FAN	00990254429	9C2JC30708R241645	2008	PRETA	35002301271930121	CONSERVADO	638,70		
024	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAO5J56	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	00334726590	9C2JC4120BR727958	2011	VERMELHA	35002303241938008	CONSERVADO	953,00		
025	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM6481	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	00450911624	9C2JC4120CR541108	2012	PRETA	35002303251955152	CONSERVADO	988,90		
026	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NBA2076	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	00471920061	9C2JC4120CR574731	2012	PRETA	35002211082129196	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
028	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL5994	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	00139917446	9C2JC41109R050156	2009	VERMELHA	35002304201733392	CONSERVADO	675,10		
029	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM9A22	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	00197425860	9C2JC4110AR581903	2010	VERMELHA	35002210191123429	CONSERVADO	675,10		
030	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NEU9188	AP	HONDA/CG 125 FAN KS	00259309265	9C2JC4110BR300694	2010	VERMELHA	35002302191443476	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
031	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAN9566	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	00330341120	9C2JC4110BR748767	2011	ROXA	35002210110921041	CONSERVADO	692,60		
032	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP9593	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	00458216534	9C2JC4110CR523023	2012	ROXA	35002210110915006	CONSERVADO	710,60		
033	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAJ7338	RR	HONDA/CG 125 TITAN	00149319495	9C2JC250WVR083859	1997	AZUL	35002212221000085	CONSERVADO	437,00		
035	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAI3862	RR	HONDA/CG 125 TITAN	00713597151	9C2JC2500XR129518	1999	AZUL	35002207171535413	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
036	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAJ7956	RR	HONDA/CG 125 TITAN	00719435480	9C2JC2500XR212509	1999	VERMELHA	35002212251701361	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
037	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAI4515	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00735440824	9C2JC3020YR028172	2000	PRATA	35002306152127424	CONSERVADO	512,70		
038	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK2417	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00738749605	9C2JC3020YR045265	2000	VERDE	35002211020556114	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
039	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK5978	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00740880381	9C2JC3020YR054815	2000	PRATA	35002303051521208	CONSERVADO	512,70		
040	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK5607	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00763495506	9C2JC30201R077971	2001	PRATA	35002305051923125	CONSERVADO	600,50		
041	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL2275	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00757684750	9C2JC30201R048691	2001	AZUL	35002212211726163	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
042	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM0630	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00770574424	9C2JC30202R100385	2001	VERDE	35002304292242479	CONSERVADO	600,50		REMARCAR CHASSI
044	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	JXQ4439	AM	HONDA/CG 125 TITAN ES	00816353514	9C2JC30204R017672	2003	VERMELHA	35002304201805113	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
045	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAI9032	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00800136039	9C2JC30203R132047	2003	VERMELHA	35002305051611366	CONSERVADO	631,00		
046	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAH4961	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	00730196755	9C2JC3010YR010996	2000	AZUL	35002211061708119	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
047	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAH5376	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	00737403608	9C2JC3010YR102023	2000	AZUL	35002210182204111	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
048	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL6970	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	00748601970	9C2JC30101R052697	2000	PRATA	35002301271014043	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
049	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL0458	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	00764834703	9C2JC30101R229700	2001	VERMELHA	35002210291840340	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
050	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL6408	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	00787266701	9C2JC30103R020520	2002	PRATA	35002304111105015	CONSERVADO	547,00		
051	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	LOTE051	XX	HONDA/CG 125 TITAN KS	00807075329	9C2JC30103R261229	2003	AZUL	35002211031700205	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
052	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK9115	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	00804886296	9C2JC30103R247582	2003	PRATA	35002304141804017	CONSERVADO	575,70		
053	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	JXR0189	AM	HONDA/CG 125 TITAN KSE	00816833842	9C2JC30214R620173	2003	VERMELHA	35002301241741018	CONSERVADO	575,70	21,66	
055	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL5821	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	00194067688	9C2KC1550AR055094	2010	PRETA	35002304081757471	CONSERVADO	844,80		
056	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAO8197	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	00335628079	9C2KC1670BR587417	2011	VERMELHA	35002301231109270	CONSERVADO	870,40		

LOTE	PÁTIO	TIPO	TIPO_VEICULO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANOFAB	COR	DRV	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA	PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES
COMVENDA															
057	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP3224	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	00325481563	9C2KC1670BR552787	2011	VERMELHA	35002306260931048	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
058	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAO4903	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	00455431809	9C2KC1670CR515118	2012	PRETA	35002211112230192	CONSERVADO	914,30		
059	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NBA1728	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	00484504614	9C2KC1670CR564101	2012	VERMELHA	35002306111828301	CONSERVADO	914,30		
060	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK5H83	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	00823830799	9C2KC08504R004780	2004	PRETA	35002211042208008	CONSERVADO	671,10		
061	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP1050	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	00838483496	9C2KC08505R015099	2004	PRETA	35002210191126232	CONSERVADO	671,10		
062	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR2930	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	00898652910	9C2KC08507R019015	2006	VERMELHA	35002306111827263	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
063	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAX4560	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	00987048635	9C2KC08508R122470	2008	VERMELHA	35002212212216384	CONSERVADO	763,40		
064	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAZ9875	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	00144360667	9C2KC15209R013643	2009	VERMELHA	35002305090919344	CONSERVADO	811,90		
065	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM1267	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00832416029	9C2KC08204R035322	2004	VERMELHA	35002301301808402	CONSERVADO	753,30		
066	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM6089	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00835732380	9C2KC08205R006883	2004	PRETA	35002304031025279	CONSERVADO	753,30		
067	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAO1466	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00887069282	9C2KC08206R837675	2006	PRETA	35002212172010426	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
068	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR0105	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00882662155	9C2KC08206R825001	2006	PRATA	35002211061158381	CONSERVADO	791,60		
069	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR3120	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00898696879	9C2KC08207R015752	2006	PRETA	35002303042137005	CONSERVADO	791,60		
070	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAW4550	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00991368347	9C2KC08208R092598	2008	PRETA	35002302121315411	CONSERVADO	846,70		
071	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM1722	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00284573647	9C2KC1650BR503685	2011	PRETA	35002302071905199	CONSERVADO	905,20		
072	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAU8369	RR	HONDA/CG 150 TITAN EX	00413127214	9C2KC1660CR514323	2011	PRETA	35002212151031057	CONSERVADO	905,20		
073	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NUJ3659	RR	HONDA/CG 150 TITAN EX	00501216219	9C2KC1660DR505440	2012	PRETA	35002210140946407	CONSERVADO	920,80		
074	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM8619	RR	HONDA/CG 150 TITAN KS	00837193044	9C2KC08105R034135	2004	PRETA	35002302180029475	CONSERVADO	920,80		
075	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP5370	RR	HONDA/CG 150 TITAN KS	00841138940	9C2KC08105R047843	2004	PRETA	35002305101530413	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
077	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR0448	RR	HONDA/CG 150 TITAN KS	00981382525	9C2KC08108R263038	2008	AZUL	35002302121339245	CONSERVADO	683,40		
078	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAO3651	RR	HONDA/CG 160 FAN ESDI	01077159290	9C2KC2200GR122771	2016	PRATA	35002303312308420	CONSERVADO	1.195,60		
080	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAQ0146	RR	HONDA/CG 160 FAN ESDI	01120209428	9C2KC2200HR046080	2017	VERMELHA	35002304090425102	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
081	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP8915	RR	HONDA/CG 160 TITAN EX	01187416300	9C2KC2210HR020779	2017	PRETA	35002306211754014	CONSERVADO	1.231,40		
082	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NUH5289	RR	HONDA/CG150 FAN ESDI	00589390546	9C2KC1680ER458446	2013	VERMELHA	35002210141100411	CONSERVADO	998,40		
084	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAX2288	RR	HONDA/CG150 FAN ESDI	01018724998	9C2KC1680FR507144	2014	VERMELHA	35002306011006203	CONSERVADO	1.027,20		
085	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAN9837	RR	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	00227371984	9C2KC1620AR013378	2009	PRETA	35002212212004250	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
086	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAN3E83	RR	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	00203213319	9C2KC1610AR016048	2009	PRETA	35002305141539367	CONSERVADO	812,10		
087	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAW8638	RR	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	00164155899	9C2KC16109R012178	2009	AZUL	35002212301545175	CONSERVADO	812,10		
089	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	LOTE089	XX	HONDA/NX 200	00726031755	9C2MD2700XR007573	1999	VERDE	35002303251706248	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
091	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP7398	RR	HONDA/NXR150 BROS ES	00891131558	9C2KD03307R002577	2006	PRETA	35002305292030486	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
092	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM0306	RR	HONDA/NXR150 BROS ES	00326283439	9C2KD0500BR013894	2011	VERMELHA	35002306211826238	CONSERVADO	1.001,30		
093	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP2227	RR	HONDA/NXR150 BROS KS	00978126130	9C2KD03208R027025	2008	PRETA	35002210012330260	CONSERVADO	778,40		SOLICITADO DESBLOQUEIO JUNTO AO DETRAN-RR 08676.002056/2023-62.
095	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NUJ2795	RR	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01050561179	9C2KD0810FR450840	2015	BRANCA	35002302161205024	CONSERVADO	1.309,60		
097	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAT7503	RR	HONDA/XR 250 TORNADO	00959747273	9C2MD34008R016086	2008	VERMELHA	35002304141824261	CONSERVADO	1.162,80		
098	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NA55079	RR	HONDA/XRE 300	00173283470	9C2ND0910AR006919	2009	AMARELA	35002212181628443	CONSERVADO	1.231,70		
099	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAZ2299	RR	HONDA/XRE 300	00164917977	9C2ND0910AR002890	2009	PRETA	3500230312236152	CONSERVADO	1.231,70		
100	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NUH8550	RR	HONDA/XRE 300	00254677576	9C2ND0910BR002383	2010	VERMELHA	35002210171028114	CONSERVADO	1.231,70		
101	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAO3479	RR	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	00352832916	9CDNF41ZJBM334695	2011	AMARELA	35002212151138014	CONSERVADO	579,00		
102	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NBA1192	RR	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	00514553316	9CDNF41ZJCM348603	2011	AZUL	35002306302145255	CONSERVADO	579,00		
103	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAH7263	RR	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	00732429463	9CDNJ41AJWM006276	1998	PRETA	35002211082100378	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
104	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAM4219	RR	KASINSKI/SETA 125	00182077241	93FST12599M005658	2009	PRATA	35002301231143079	CONSERVADO	350,00		
105	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAY5236	RR	KASINSKI/WIN 110 60	00213793512	93FWNBACAAM000975	2010	VERMELHA	35002305240850339	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
107	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NBA6750	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	00177602902	9C6KE1200A0041211	2009	VERMELHA	35002305140721120	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
108	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK6796	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	00214768430	9C6KE1220A0124740	2010	VERMELHA	35002211201750145	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
109	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAP9743	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	00262650809	9C6KE1520DD0125022	2012	VERMELHA	35002304271356248	CONSERVADO	648,40		
111	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAV2030	RR	YAMAHA/LANDER XT2250	00940347229	9C6KG021070014380	2007	AZUL	35002210021814057	CONSERVADO	1.092,60		
112	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR3705	RR	YAMAHA/XTZ 125E	00883792192	9C6KE093060003433	2006	VERMELHA	35002306211905337	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
113	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	LOTE113	XX	YAMAHA/XTZ 125K	--	9C6KE094080027805	2007	BRANCA	35002302161202088	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
114	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAV4988	RR	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	01024623847	9C6DG2520F0003977	2014	BRANCA	35002205201021112	CONSERVADO	1.045,30		
115	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAK1868	RR	YAMAHA/YBR 125E	00741286637	9C6KE0100Y0010104	2000	AZUL	35002212191022427	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
116	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL3371	RR	YAMAHA/YBR 125E	00750976497	9C6KE010010025352	2001	VERDE	35002212270930105	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		MOTOR E3C8E-037064 REGISTRADO NA PLACA NAX5948 (BAIXADA)
117	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAL1719	RR	YAMAHA/YBR 125E	00788953583	9C6KE010020067491	2002	ROXA	35002208251850414	CONSERVADO	350,00		
118	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR1766	RR	YAMAHA/YBR 125E	00969820445	9C6KE091080063782	2008	PRETA	35002212202012094	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA.
119	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAS1524	RR	YAMAHA/YBR 125E	00960398279	9C6KE091080057492	2008	VERMELHA	35002303051502075	CONSERVADO	532,70		
120	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAR4279	RR	YAMAHA/YBR 125K	00895779790	9C6KE092070064551	2006	PRETA	35002212151250482	CONSERVADO	467,30		
121	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAT7156	RR	YAMAHA/YBR 125K	00922388121	9C6KE092070123828	2007	PRETA	35002301140719462	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA.

LOTE	PÁTIO	TIPO	TIPO_VEICULO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANOFAB	COR	DRV	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA	PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES
														COMVENDA	
122	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAU0460	RR	YAMAHA/YBR 125K	00942720474	9C6KE092080171947	2007	PRETA	35002212232330358	CONSERVADO	484,10		RENAJUD BAIXADO EM 20/07/2023 (SEI Nº 51525398).
123	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAY6617	RR	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	01127296636	9C6RE2120J0011021	2017	PRETA	35002303122121192	CONSERVADO	981,50		
124	RR_LOCK-PARK	1	MOTOCICLETA	NAX4853	RR	YAMAHA/Y5150 FAZER ED	00998977624	9C6KG0660E0020861	2014	PRETA	35002212032136063	CONSERVADO	982,20		
126	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAM8732	RR	HONDA/BIZ 125 ES	00272936537	9C2JC4220AR387703	2010	VERMELHA	35002304281550002	CONSERVADO	847,10		
127	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAO5553	RR	HONDA/BIZ 125 ES	00307044564	9C2JC4820BR040303	2011	ROSA	35002304022045227	CONSERVADO	953,00		
128	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAR9419	RR	HONDA/BIZ 125 ES	00392818833	9C2JC4820CR264407	2011	VERMELHA	35002304091040256	CONSERVADO	953,00		
129	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAU6108	RR	HONDA/BIZ 125 ES	01285101801	9C2JC4820ER581755	2014	VERMELHA	35002301291211020	CONSERVADO	1.070,40		
131	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAL1779	RR	HONDA/C100 BIZ	00743242831	9C2HA0700YR028840	2000	VERMELHA	35002306132201296	CONSERVADO	386,70		
132	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAL1533	RR	HONDA/C100 BIZ	00777777070	9C2HA0700Z020839	2002	VERMELHA	35002306211830095	CONSERVADO	461,80		
133	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAO7320	RR	HONDA/C100 BIZ	00816093091	9C2HA07004R005578	2003	VERDE	35002302251014377	CONSERVADO	473,40		
134	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAK5717	RR	HONDA/C100 BIZ ES	00739878204	9C2HA0710YR243757	2000	AZUL	35002301291217065	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
135	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAI5754	RR	HONDA/C100 BIZ ES	00779981332	9C2HA07102R039014	2002	VERDE	35002302121137255	CONSERVADO	484,50		
136	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAL9725	RR	HONDA/C100 BIZ ES	00780191250	9C2HA07102R037694	2002	PRETA	35002208080631349	CONSERVADO	484,50		
137	RR_LOCK-PARK	1	MOTONETA	NAN7658	RR	YAMAHA/T115 CRYPTON K	00233114688	9C6KE1440A0006879	2010	PRATA	35002211261801077	CONSERVADO	438,90		
138	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NUL8029	RR	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	00493720359	9BD119409C1093550	2012	BRANCA	35002304271635431	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	4.482,30		VEÍCULO COM RESTRIÇÃO JUDICIAL NA BASE LOCAL
139	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAZ2614	RR	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	00203650824	8AP17206LA2108584	2010	PRATA	35002302251155133	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	2.353,40		VEÍCULO COM RESTRIÇÃO JUDICIAL.
140	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAU8500	RR	FIAT/LINEA 16V DUALOGIC	00117575321	9BD11055591502016	2008	CINZA	35002302062253390	CONSERVADO	2.211,90		
141	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWQ5185	RR	FIAT/PALIO ELX	00717894002	9BD178236X0834852	1999	VERMELHA	35002210140905152	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	925,10		
142	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAH8799	RR	FIAT/PALIO EX	00707022711	9BD178096W0732375	1998	CINZA	35002304151635021	SUCATA APROVEITÁVEL	925,10		
143	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAN6660	RR	FIAT/PALIO FIRE	00793627699	9BD17146232248796	2002	BRANCA	35002212162207098	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.246,40		
145	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAQ5930	RR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	00865559090	9BD1714662664930	2005	BRANCA	35002210060530158	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.288,20		VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA.
146	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	OAI1198	AM	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	00480861005	9BD372110D4015571	2012	PRATA	35002303311916302	CONSERVADO	2.835,80	21,66	
147	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JXL7584	RR	FIAT/SIENA FIRE FLEX	00940033450	9BD17206G83372211	2007	CINZA	35002210121811384	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	2.062,30		
148	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JXN0D35	RR	FIAT/SIENA FIRE FLEX	00921011652	9BD17206G73319784	2007	BRANCA	35002303262349425	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	2.062,30		VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA.
149	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JXQ1913	AM	FIAT/SIENA FIRE FLEX	00957658621	9BD17206G83411646	2008	VERMELHA	35002306080829351	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	2.180,00		
150	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JXQ8083	RR	FIAT/SIENA FIRE FLEX	00958369070	9BD17206G83412299	2008	CINZA	35002304081700301	CONSERVADO	2.124,60		
151	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWL3287	RR	FIAT/UNO ELECTRONIC	00638507871	9BD14600055531894	1995	CINZA	35002212191539439	CONSERVADO	842,80		
152	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAI1039	RR	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	00149272863	9BFZZ524T8816088	1996	BRANCA	35002301072346238	CONSERVADO	847,30		
153	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAS3722	RR	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	00910728003	9BFZF20A688068073	2007	VERMELHA	35002212191032145	CONSERVADO	1.812,20		
155	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAL6490	RR	GM/CELTA	00748759093	9BGRD08Z01G106018	2000	AZUL	35002304231452401	CONSERVADO	1.225,80		
158	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NOY2508	RR	GM/CELTA 2P LIFE	00234291583	9BGRZ08F08G178260	2010	PRETA	35002306180610425	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.884,00		
159	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JXB8811	RR	GM/CELTA 4P LIFE	00907764789	9BGRZ48907G217447	2007	PRETA	35002303170800067	SUCATA APROVEITÁVEL	1.614,60		
160	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAT1927	RR	GM/CELTA 4P SPIRIT	00975029940	9BGRX48909G159707	2008	PRETA	35002304211551420	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.982,50		
162	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWZ6205	RR	GM/CORSA CLASSIC	00828880352	9BGSB19X04B197555	2004	PRATA	35002302172200330	CONSERVADO	1.460,40		
163	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JXK2460	AM	GM/CORSA GLS	00685197778	9BGSJ19PWVC640283	1997	PRATA	35002210060530337	SUCATA APROVEITÁVEL	1.152,50		
164	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAK1091	RR	GM/CORSA SEDAN	00797118004	9BGF19X03C163913	2002	BRANCA	35002210241034478	SUCATA APROVEITÁVEL	1.388,30		
165	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JXF8067	AM	GM/CORSA SEDAN JOY	00859496910	9BGXL19X05C267629	2005	PRATA	35002210212354014	CONSERVADO	1.433,50	21,66	
166	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAI3300	RR	GM/CORSA SUPER	00708152937	9BGSJ19ZXC681837	1998	PRATA	35002202260213384	CONSERVADO	980,90		
168	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAJ8835	RR	GM/CORSA WIND	00149280211	9BGSJ08ZTC763053	1996	CINZA	35002208130933174	CONSERVADO	994,60		
169	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWP4356	RR	GM/CORSA WIND	00699254051	9BGSJ08ZWWC699029	1998	AZUL	35002306050301001	SUCATA APROVEITÁVEL	994,60		
170	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	AIA8072	RR	GM/KADETT GLS	00705158268	9BGSJ08ZWWB423322	1998	BRANCA	35002212232239235	SUCATA APROVEITÁVEL	1.593,80		
174	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWO4262	AM	GM/VECTRA GLS	00692630236	9BGJK19BWB540070	1998	PRATA	35002210140909075	SUCATA APROVEITÁVEL	1.411,40		
175	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NUL4449	RR	I/HYUNDAI VELOSTER	00492604550	KMHTC61C8DU058040	2012	BRANCA	35002306151640303	CONSERVADO	5.775,90		RECALL NECESSÁRIO. RESPONSABILIDADE ARREMATANTE.
176	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	CIR9698	RR	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	00676574130	3VV1931HLVM306638	1997	VERMELHA	35002304090408064	SUCATA APROVEITÁVEL	1.411,40		
178	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWR7763	RR	RENAULT/CLIO RL 1.0	00733448895	93YB80Y05J121591	2000	PRATA	35002304261319200	CONSERVADO	801,50		
179	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWV6217	AM	RENAULT/CLIO RL 1.0	00785258515	93YB80Y05J353875	2002	PRETA	35002211031730152	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	857,80		
181	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAN8546	RR	VW/GOL 1.0	00802227821	9BWA05X93T154148	2003	PRATA	35002209232303420	CONSERVADO	1.278,50		
182	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NAT6148	RR	VW/GOL 1.0	00929473698	9BWA05W38P027788	2007	VERMELHA	35002209232308124	CONSERVADO	1.661,50		
183	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NOY6974	AM	VW/GOL 1.0	00463134338	9BWA05U1CT105328	2011	CINZA	35002210092010286	CONSERVADO	2.638,90	21,66	
184	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NUL9300	RR	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	00273349546	9BWA05WXB031982	2010	BRANCA	35002211101009480	CONSERVADO	2.456,20		
185	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	JWV9619	RR	VW/GOL 16V PLUS	00768901685	9BWA05X72P003641	2001	PRATA	35002212272240417	CONSERVADO	1.076,70		
186	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NCD8757	RR	VW/GOL SPECIAL	00808339001	9BWA05Y83T209701	2003	PRATA	35002210291653415	CONSERVADO	1.251,50		

LOTE	PÁTIO	TIPO	TIPO_VEICULO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANOFAB	COR	DRV	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA COMVENDA	PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES
187	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	PHX4F10	AM	I/VW JETTA CL AF	01106295738	3VVDJ2163GM043989	2016	BRANCA	35002306072011048	CONSERVADO	7.501,60	21,66	
188	RR_LOCK-PARK	2	AUTOMÓVEL	NUJ5167	RR	VW/NOVO GOL TL MCV	01159073640	9BWAG45UXJT148908	2018	BRANCA	35002211261843295	CONSERVADO	4.689,60		
189	RR_LOCK-PARK	2	CAMINHONETE	JXG1577	RR	FIAT/FIORINO IE	00859695050	9BD25504568762729	2005	BRANCA	35002303190131322	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	2.179,00		
190	RR_LOCK-PARK	2	CAMINHONETE	JWX2012	AM	FIAT/STRADA FIRE CE	00847281396	9BD27807052447781	2004	CINZA	35002212302243115	CONSERVADO	2.321,50	21,66	
191	RR_LOCK-PARK	2	CAMINHONETE	NAK1129	RR	FIAT/STRADA LX 16V	00742606570	9BD27809312747057	2000	CINZA	35002302201824112	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.680,60		
194	RR_LOCK-PARK	2	CAMINHONETE	JX18722	AM	GM/S10 ADVANTAGE D	00953606252	9BG138HU08C429696	2008	CINZA	35002303161625186	CONSERVADO	6.796,20	21,66	
198	RR_LOCK-PARK	2	CAMINHONETE	FBU2959	MA	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	00458076333	9BWL845U7CP186423	2012	BRANCA	35002212191732094	CONSERVADO	5.127,50		
199	RR_LOCK-PARK	2	CAMIONETA	NAL7B72	RR	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	00823068390	9BFZE12N948558322	2004	PRETA	35002210021918116	SUCATA APROVEITÁVEL	2.170,80		
202	RR_LOCK-PARK	3	CAMINHÃO	BXJ5718	RR	FORD/F4000	00375815155	LA7GFU00173	1985	--	35002303231633421	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	3.951,90		
203	RR_LOCK-PARK	3	CAMINHÃO	JXK4780	RR	GMC/12.170	00685600653	9BG674NHVWC000466	1997	AZUL	35002212161710227	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	10.109,20		
207	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE207	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002301140703321	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
208	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE208	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002304051717178	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
209	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE209	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002212041005372	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
210	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE210	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002303181840233	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
211	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE211	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002306271707011	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
212	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE212	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002301241846386	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
213	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	NAX4361	RR	R/FRAN.FIDELIS F.PROPRIA	00121161277	9EZRR10PC8DET0199	2008	AMARELA	35002305192315374	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
216	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE216	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002304141833281	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
219	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE219	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002211221751444	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		
220	RR_LOCK-PARK	3	REBOQUE/S.R.	LOTE220	XX	SEMIRREBOQUE	--			--	35002108111444868	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00		

ANEXO II - LISTA DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS NO AM															
LOTE	PÁTIO	TIPO	TIPO_VEICULO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANOFAB	COR	DRV	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA COMVENDA	PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES
221	WR-PRF-MANAUS	1	CICLOMOTOR	LOTE221	XX	DAFRA/ZIG 50	--		--	--	33002301241752050	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		VEÍCULO SEM REGISTRO NA BASE NACIONAL
222	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NON6957	AM	DAFRA/KANSAS 150	00151928720	95VCB1K889M023683	2008	PRETA	33002211151637008	CONSERVADO	450,10	21,66	
223	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAE2405	AM	DAFRA/NEXT 250	00499267311	95VD42J5CDM004522	2012	BRANCA	33002302192235166	CONSERVADO	591,60	21,66	
224	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OA44852	AM	DAFRA/RIVA 150	01000094836	95VC03L2DEM002275	2013	PRETA	33002304081016142	CONSERVADO	516,40	21,66	
225	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHE8868	AM	I/DAJIANG DJ110-7	01059564596	L1PGXKH91D1002298	2012	AZUL	33002209241846157	CONSERVADO	350,00	21,66	
226	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NPA5038	AM	GARINNI/GR150 ST	00250418223	952G150ST9M001838	2009	PRETA	33002211271215350	CONSERVADO	350,00	21,66	
227	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOT8648	AM	HONDA/CB 300R	00227534360	9C2NC4310AR093830	2010	AMARELA	33002306081517268	CONSERVADO	950,40	21,66	
228	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JXH2696	AM	HONDA/CG 125 FAN	00886642140	9C2JC30706R894774	2006	PRETA	33002301201201279	CONSERVADO	607,90	21,66	
229	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JXJ0694	AM	HONDA/CG 125 FAN	00914887440	9C2JC30707R134320	2007	PRETA	33002301281842274	CONSERVADO	623,10	21,66	
230	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JXU2676	AM	HONDA/CG 125 FAN	00924323221	9C2JC30707R209129	2007	PRETA	33002304292317191	CONSERVADO	623,10	21,66	
231	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOK4728	AM	HONDA/CG 125 FAN	00979936764	9C2JC30708R697460	2008	PRETA	33002302111928190	CONSERVADO	638,70	21,66	
232	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOK4622	AM	HONDA/CG 125 FAN ES	00451367839	9C2JC4120CR535282	2011	PRETA	33002305101635316	CONSERVADO	730,70	21,66	
233	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OFI3375	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	00343726025	9C2JC4120BR727649	2011	VERMELHA	33002302151940202	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	730,70		
234	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NPB8883	AM	HONDA/CG 125 FAN ES	00458216933	9C2JC4120CR543486	2012	VERMELHA	33002304221754268	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		SOLICITAR BAIXA RENAJUD
235	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OFN8952	AM	HONDA/CG 125 FAN ES	00460366211	9C2JC4120CR551854	2012	PRETA	33002210042218493	CONSERVADO	757,20	21,66	SOLICITAR BAIXA COMUNICAÇÃO DE VENDA
236	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOP8592	AM	HONDA/CG 125 FAN ES	00510185886	9C2JC4120DR524740	2013	VERMELHA	33002302040934270	CONSERVADO	776,20	21,66	
237	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAE2H54	AM	HONDA/CG 125 FAN ES	00539320307	9C2JC4120DR543880	2013	AZUL	33002301091035445	CONSERVADO	776,20	21,66	
238	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAK6185	AM	HONDA/CG 125 FAN ES	00535048823	9C2JC4120DR541153	2013	PRETA	33002212141254295	CONSERVADO	776,20	21,66	
240	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAF0738	AM	HONDA/CG 125 FAN KS	00344528316	9C2JC4110BR797784	2011	PRETA	33002306141828116	CONSERVADO	692,60	21,66	
241	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NAL1199	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	00788457748	9C2JC30203R008738	2002	VERMELHA	33002305070721014	CONSERVADO	615,60		
242	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JXU2980	AM	HONDA/CG 125 TITAN KS	00747255547	9C2JC30101R035252	2000	VERDE	33002303212112130	CONSERVADO	486,40	21,66	
243	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JWW5044	AM	HONDA/CG 125 TITAN KS	00802449581	9C2JC30103R187687	2003	AZUL	33002302152109366	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
244	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOJ3717	AM	HONDA/CG 150 SPORT	00973844370	9C2KC08608R020158	2008	VERMELHA	33002305241042254	CONSERVADO	779,00	21,66	
245	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOJ3818	AM	HONDA/CG 150 SPORT	00978760115	9C2KC08608R027893	2008	VERMELHA	33002210171506252	CONSERVADO	779,00	21,66	
246	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOM1556	AM	HONDA/CG 150 TITAN ES	00148981402	9C2KC08508R137082	2008	AZUL	33002302071211319	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
247	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JXY5406	AM	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00928113736	9C2KC08207R056168	2007	AZUL	33002304201719053	CONSERVADO	811,40	21,66	
248	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JXM4083	AM	HONDA/CG 150 TITAN KS	00913102172	9C2KC08107R137084	2007	VERMELHA	33002302201339489	CONSERVADO	728,60	21,66	
249	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NDH1373	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	00920559034	9C2KC08107R178084	2007	AZUL	33002305301756170	CONSERVADO	728,60		
250	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHP6199	AM	HONDA/CG 160 FAN	01162905333	9C2KC2200JR180216	2018	BRANCA	33002304211626242	CONSERVADO	1.231,40	21,66	SOLICITAR BAIXA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA (OFÍCIO 813/2022/SPRF-AM)
252	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHR4309	AM	HONDA/CG 160 START	01164920186	9C2KC2500JR143934	2018	VERMELHA	33002304300042376	CONSERVADO	1.155,00	21,66	
253	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHO9047	AM	HONDA/CG 160 TITAN	01158179534	9C2KC2210JR047823	2018	VERMELHA	33002306031740272	CONSERVADO	1.303,20	21,66	
255	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHE4807	AM	HONDA/CG150 FAN ESDI	01053770160	9C2KC1680FR593887	2015	PRETA	33002305261746231	CONSERVADO	950,80	21,66	SOLICITAR BAIXA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA (OFÍCIO 18/2022/SPRF-AM)
257	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOZ8904	AM	HONDA/NXR150 BROS ESD	00528900706	9C2KD0540DR128178	2013	VERDE	33002305122107366	CONSERVADO	1.178,20	21,66	
259	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHE4742	AM	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01039490503	9C2KD0810FR416940	2015	PRETA	33002304231021288	CONSERVADO	1.309,60	21,66	
260	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHL6780	AM	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01101248545	9C2KD0810GR469216	2016	VERMELHA	33002306202117322	CONSERVADO	1.342,40	21,66	
263	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHH9052	AM	HONDA/POP 110I	01078581590	9C2JB0100GR050676	2016	BRANCA	33002209221904411	CONSERVADO	760,10	21,66	
264	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHX1789	AM	HONDA/POP 110I	01169710643	9C2JB0100JR072504	2018	VERMELHA	33002302272011099	CONSERVADO	826,50	21,66	
265	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOQ8306	AM	HONDA/POP100	002217568904	9C2HB0210AR530158	2010	PRETA	33002305201005473	CONSERVADO	535,60	21,66	
267	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHE9878	AM	I/DAJIANG DJ110-7	01059597923	L1PGXKH90C1000279	2012	VERMELHA	33002306082319381	CONSERVADO	350,00	21,66	
268	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	LOTE268	XX	I/DAJIANG DJ110-7	--	L1PGXKH99D1001190	2012	VERDE	33002303091623383	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
270	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOL9419	AM	JTA/SUZUKI EN125 YES	00985769556	9CDNF41LJ8M252773	2008	VERMELHA	33002305222230437	CONSERVADO	499,30	21,66	
271	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAI8830	AM	KASINSKI/CRZ 150 10	00380430924	93FCRECGBBM004009	2011	AMARELA	33002304261657310	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
272	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHR8F00	AM	SOUSA/AS 150 STREET	01134480102	98KAS150HHM000521	2017	VERMELHA	33002306141709216	CONSERVADO	350,00	21,66	REMARCAR GRAVAÇÃO DO CHASSI
273	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOW3222	AM	SUNDOWN/MAX 125 SED	00587266562	94J2XCBCDM040073	2012	PRATA	33002210141529223	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
274	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NON3B43	AM	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	00197464831	9C6KE1210A0036786	2009	VERMELHA	33002303111359460	CONSERVADO	572,60	21,66	
275	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAI6556	AM	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	00470466901	9C6KE1520C0105770	2012	ROXA	33002210290955264	CONSERVADO	655,70	21,66	
276	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAK3134	AM	YAMAHA/FAZER YS250	00547916710	9C6KG0460E0087870	2013	BRANCA	33002304211544156	CONSERVADO	1.162,60	21,66	
277	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	QDS2953	PA	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	01087781342	9C6DG2510F0029918	2015	LARANJA	33002304192111094	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
278	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	JXH1939	AM	YAMAHA/YBR 125K	00792228782	9C6KE013020019631	2002	PRETA	33002306212200262	CONSERVADO	282,70	21,66	
279	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHE7532	AM	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	01039494517	9C6KE1940F0045636	2014	VERMELHA	33002302040922041	CONSERVADO	732,60	21,66	
280	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHH7669	AM	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	01067132543	9C6KE1940G0053018	2015	PRETA	33002209221826369	CONSERVADO	759,00	21,66	
282	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	OAI1392	AM	YAMAHA/YS150 FAZER ED	01000664446	9C6KG0660E0013725	2013	PRETA	33002301172210389	CONSERVADO	1.162,60	21,66	
283	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	PHE0A98	AM	YAMAHA/YS150 FAZER ED	01058649350	9C6KG0660F0047799	2015	VERMELHA	33002305071119192	CONSERVADO	1.386,80	21,66	
284	WR-PRF-MANAUS	1	MOTONETA	JXF3667	AM	HONDA/C100 BIZ MAIS	00859149420	9C2HA07205R802330	2005	AZUL	33002304221801171	CONSERVADO	646,20	21,66	

LOTE	PÁTIO	TIPO	TIPO_VEICULO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANOFAB	COR	DRV	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA COMVENDA	PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES
285	WR-PRF-MANAUS	1	MOTONETA	QZP1C56	AM	HONDA/ELITE 125	01275778086	9C2JF8500MR020039	2021	VERMELHA	33002304142228425	CONSERVADO	1.278,10	21,66	
286	WR-PRF-MANAUS	1	MOTONETA	OAK8770	AM	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	00387785728	9C6KE1550C0004772	2011	PRETA	33002303031815094	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00		
287	WR-PRF-MANAUS	1	MOTONETA	NAP2407	RR	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	01013238742	9C6KE1550E0027274	2013	LARANJA	33002306142024357	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
288	WR-PRF-MANAUS	1	TRICICLO	OAM6963	AM	HONDA/FUSCO CARGO 150A	00567953106	9C2KC1670DR513967	2013	VERMELHA	33002306040918354	CONSERVADO	868,70	21,66	
289	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	OAI4851	AM	FIAT/PALIO FIRE	01165030494	9BD17122LF5956849	2014	VERMELHA	33002210301232130	CONSERVADO	3.043,20	21,66	
291	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	OTA8979	AM	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	00496152912	9BD197132D3037786	2012	CINZA	33002306261743483	CONSERVADO	2.994,90	21,66	RECALL NECESSÁRIO RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE - SOLICITAR BAIXA REST ADM (OFICIO 494/2021/SPRF-AM)
293	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXS2429	AM	FIAT/SIENA FIRE	00818301589	9BD17203743085606	2003	PRATA	33002211221035024	CONSERVADO	1.387,00	21,66	REMARCAR O CHASSI
294	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JWO1059	AM	FIAT/UNO MILLE SX	00660207923	9BD146047T5835388	1996	VERMELHA	33002302200631345	CONSERVADO	1.069,50	21,66	REMARCAR O CHASSI
295	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JTO6804	AM	FIAT/UNO MILLE SX	00672555670	9BD146028V5908855	1997	AZUL	33002209290657313	SUCATA APROVEITÁVEL	1.102,10		
296	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JWO2015	AM	FORD/FIESTA	00674549953	9BFZZZFHAVB112412	1997	AZUL	33002302221728025	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	621,50		
297	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JWS7545	AM	GM/CELTA	00758518153	9BGRD08Z01G148643	2001	PRATA	33002210201703265	CONSERVADO	1.225,80	21,66	
298	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXU1568	AM	GM/CELTA 4P LIFE	00866258612	9BGRZ48906G134374	2005	PRATA	33002306221850044	CONSERVADO	1.426,50	21,66	
299	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JWZ5247	AM	GM/CELTA 5 PORTAS	00832316920	9BGRD48X04G217943	2004	PRATA	33002306132257065	CONSERVADO	1.575,00	21,66	
300	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXE4884	AM	GM/CLASSIC LIFE	00852603908	9BGSA19X05B225398	2005	PRETA	33002301201700393	SUCATA APROVEITÁVEL	1.372,80		
301	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	GUUV0048	RO	GM/CORSA GL 1.6	00654566089	9BGSE19NTTC759920	1996	PRETA	33002305211505126	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.081,90		MOTOR TROCADO PERTENCE AO GM/CORSA WIND (JWQ8769-AM)
304	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	NOP2784	AM	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	00207240019	9BGA869C0AB222784	2009	PRETA	33002210170633398	CONSERVADO	3.307,10	21,66	REMARCAR CHASSI
306	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	XJX2691	AM	I/FIAT SIENA ELX FLEX	00119844516	8AP17201M92024358	2008	BRANCA	33002211131520014	CONSERVADO	2.124,60	21,66	
308	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	NOLS5911	AM	I/JAC J2 1.4	00598451625	L112EKP15E4604739	2013	BRANCA	33002304251625265	CONSERVADO	2.130,50	21,66	
311	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JWR2897	AM	VW/GOL 16V	00720932190	9BWZZ373YT004314	1999	VERMELHA	33002301030645294	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	978,20		
312	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXJ5806	AM	VW/FOX 1.0	00900309326	9BWA052974044519	2006	PRATA	33002301291832134	CONSERVADO	1.970,60		
313	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXU3510	AM	VW/GOL 1.0	00747336091	9BWCA05X01T069700	2000	CINZA	33002212281029168	CONSERVADO	827,00	21,66	
314	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXU6490	AM	VW/GOL 1.0	00747640408	9BWCA05X91T053401	2000	VERMELHA	33002305022116091	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	827,00		
316	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXB6822	AM	VW/GOL 1.0	00876829043	9BWCA05WX6P047906	2006	PRETA	33002212170019392	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.487,90		
317	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JWN1946	AM	VW/GOL 1000	00654966117	9BWZZ3Z0TP020394	1996	VERMELHA	33002303151606417	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.152,10		
318	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JWT1747	RR	VW/GOL 16V PLUS	00762256737	9BWCA05X61P115832	2001	PRATA	33002212150225117	SUCATA APROVEITÁVEL	1.076,70		
319	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXQ6J32	AM	VW/VOYAGE 1.0	00126261849	9BWDA05U29T201569	2009	CINZA	33002210282301416	CONSERVADO	2.510,20	21,66	
327	WR-PRF-MANAUS	3	ÔNIBUS	NOX4679	AM	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	00183994094	93PB12E3PAC031521	2009	BRANCA	33002301141151470	CONSERVADO	35.089,60		
329	WR-PRF-MANAUS	4	VEÍC. ARTESANAIS	LOTE329	XX					--	33002211072046371	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	400,00		
330	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	OAG6086	AM	DAFRA/NEXT 250	00469263733	95VD42D5CDM000769	2012	PRETA	33002306041705144	CONSERVADO	818,50	21,66	
331	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NDI5339	RO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	00251094669	95VGF2G2ABM004456	2010	PRETA	33002304131059081	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
332	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NDC1679	RO	HONDA/BIZ 125 MAIS	00896472957	9C2JA04307R000278	2006	PRETA	33002303170917169	CONSERVADO	708,50		
333	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	JXA9058	AM	HONDA/C100 BIZ ES	00834334445	9C2HA07104R041188	2004	PRETA	33002305141530383	CONSERVADO	611,90	21,66	
334	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NOT5160	AM	HONDA/CG 125 FAN	00118346938	9C2JC30708R242556	2008	PRETA	33002304251013233	CONSERVADO	638,70	21,66	
335	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NCD4379	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	00271427957	9C2JC4120AR139353	2010	VERMELHA	33002305262232071	CONSERVADO	708,10		
336	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NBQ4324	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	00466143575	9C2JC4120CR518849	2011	VERMELHA	33002304051648244	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	730,70		
338	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NEB2741	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	00281458529	9C2JC4110BR419878	2010	PRETA	33002305080859146	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
339	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NDG9688	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	00346108438	9C2JC4110BR798954	2011	VERMELHA	33002305222155301	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
340	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	OAK9919	AM	HONDA/CG 125 FAN KS	00416067166	9C2JC4110BR810804	2011	RÓXA	33002306111440271	CONSERVADO	730,70	21,66	
341	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	LOTE341	XX	HONDA/CG 125 TITAN KS	00820478008	9C2JC30104R040484	2003	VERMELHA	33002305181409302	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		DESCARACTERIZAR O VEÍCULO MOTOR JC30E14040484 REGISTRADO NA PLACA DKM0563/SP (COM REGISTRO BAIXADO).
342	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	LOTE342	XX	HONDA/CG 150 FAN ESI	--	9C2KC1670BR625876	2011	VERMELHA	33002305030951345	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		S/1 EMPLACAMENTO
343	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NDN8420	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	00868222135	9C2KC08506R001815	2005	PRATA	33002304121355163	CONSERVADO	690,50		
344	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NBC4854	RO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00420500820	9C2KC1650BR507317	2011	PRETA	33002303291015306	CONSERVADO	905,20		
345	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	LOTE345	XX	HONDA/CG 150 TITAN ESD		9C2KC1650BR543938	2011	PRATA	33002306042318319	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		S/1 EMPLACAMENTO
347	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	PHS8C15	AM	HONDA/CG 160 FAN	01141012151	9C2KC2200JR110875	2017	BRANCA	33002305192336193	CONSERVADO	1.010,80	21,66	
348	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	QTJ9D29	RO	HONDA/CG 160 FAN	01225561849	9C2KC2200LR018194	2019	VERMELHA	33002305302218016	CONSERVADO	1.231,40		RENAJUD BAIXADO EM 06/10/2023 (SEI Nº 51523433)
350	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NBP1261	RO	HONDA/CG150 FAN ESDI	00472170880	9C2KC1680CR427681	2011	PRETA	33002303282257229	CONSERVADO	870,40		
351	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NDS3967	RO	HONDA/CG150 FAN ESDI	00599516011	9C2KC1680ER010056	2013	VERMELHA	33002304131536140	CONSERVADO	943,70		

LOTE	PÁTIO	TIPO	TIPO_VEICULO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANOFAB	COR	DRV	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	TAXA COMVENDA	PROVIDÊNCIAS ARREMATANTE/OBSERVAÇÕES
354	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NDD4072	RO	HONDA/NXR150 BROS ES	00912507845	9C2KD03307R030802	2007	PRETA	33002306161843326	CONSERVADO	781,60		
355	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NBP4367	RO	HONDA/NXR150 BROS ES	00477724981	9C2KD0550CR015114	2012	VERMELHA	33002306252154150	CONSERVADO	1.053,50		
357	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	LOTE357	XX	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01113548654	9C2KD0810HR401711	2016	VERMELHA	33002306291915301	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		S/1 EMPLACAMENTO
358	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NOK9544	AM	HONDA/POP100	00955118557	9C2HB02107R050105	2007	AMARELA	33002305200917460	CONSERVADO	488,60	21,66	
360	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NBN3450	RO	JTA/SUZUKI EN125 YES	00180350706	9CDNF41LJ9M317001	2009	VERMELHA	33002303162244146	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
361	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NCY1139	RO	JTA/SUZUKI EN125 YES	00268047839	9CDNF41ZJBM324982	2010	VERMELHA	33002305280838239	CONSERVADO	524,60		
362	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	LOTE362	XX	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	00467044490	9CDNF41ZJBM337630	2011	VERMELHA	33002306162253299	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
363	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	DJW5006	SP	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	00809295601	9CDNF41AJ3M003746	2003	AZUL	33002305151443409	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
364	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	JXK6923	AM	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	00910533814	94J2XECL67M016485	2006	PRATA	33002305201841320	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
365	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	JXQ3897	AM	YAMAHA/FAZER YS250	00889851492	9C6KG017060020134	2006	VERMELHA	33002303202239292	CONSERVADO	825,30	21,66	
366	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	NCX3244	RO	YAMAHA/FAZER YS250	00322747759	9C6KG0460C0031032	2011	ROXA	33002305290800213	CONSERVADO	1.104,20		
367	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	IOG4135	RS	YAMAHA/YBR 125E	00941646173	9C6KE091080048941	2007	VERMELHA	33002305062144111	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
368	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTOCICLETA	OHP6523	RO	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01203501851	9C6RG3150L0017649	2019	PRETA	33002304081517220	CONSERVADO	1.138,10		
369	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	NOY6521	AM	HONDA/BIZ 100 ES	01010794962	9C2HC1420ER032328	2014	PRETA	33002303201455168	CONSERVADO	990,10	21,66	
371	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	NDL5320	RO	HONDA/BIZ 125 ES	00866582797	9C2JA04206R004227	2005	AZUL	33002305122310065	CONSERVADO	640,70		
372	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	NDF2561	RO	HONDA/BIZ 125 ES	00911717021	9C2JA04207R040799	2007	VERMELHA	33002306040845103	CONSERVADO	705,90		
375	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	PHB2222	AM	HONDA/BIZ 125 EX	01037608191	9C2JC4830ER046494	2014	PRETA	33002305132333356	CONSERVADO	1.106,60	21,66	
376	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	JXM5176	AM	HONDA/BIZ 125 KS	00902599534	9C2JA04107R011699	2006	VERMELHA	33002304170922380	CONSERVADO	648,30	21,66	
377	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	NDD3641	RO	HONDA/BIZ 125 KS	00908294140	9C2JA04107R019573	2006	PRATA	33002306091847243	CONSERVADO	648,30		RENAJUD BAIXADO EM 22/08/2023 (SEI Nº 51523894)
378	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	JXE2725	AM	HONDA/C100 BIZ	00730217680	9C2HA070WWR005618	1998	AZUL	33002305250847092	CONSERVADO	254,00	21,66	
379	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	JXE3783	AM	HONDA/C100 BIZ	00730215172	9C2HA070XWR014245	1998	VERMELHA	33002305270855264	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
380	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	JWU7679	AM	HONDA/C100 BIZ ES	00767884132	9C2HA07101R241869	2001	PRETA	33002306242248461	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
381	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	NBX6062	RO	HONDA/C100 BIZ ES	00759949298	9C2HA07101R214463	2001	PRETA	33002306020848049	CONSERVADO	472,60		
382	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	JXP4879	AM	HONDA/C100 BIZ ES	00814447511	9C2HA07104R005616	2003	VERMELHA	33002305192155193	CONSERVADO	521,00	21,66	
383	WR-PRF-HUMAITÁ	1	MOTONETA	JXB3476	AM	HONDA/C100 BIZ MAIS	00856293849	9C2HA07205R802045	2005	PRATA	33002306162218339	CONSERVADO	646,20	21,66	
384	WR-PRF-HUMAITÁ	2	AUTOMÓVEL	EIU4779	SP	FIAT/PALIO FIRE FLEX	00115581081	9BD17164G95357631	2008	PRATA	33002303311439480	SUCATA APROVEITÁVEL	2.311,10		
385	WR-PRF-HUMAITÁ	2	AUTOMÓVEL	NBX8374	RO	FIAT/UNO MILLE SMART	00757167799	9BD15828814257111	2001	BRANCA	33002305081450204	CONSERVADO	1.358,20		CHASSI JÁ REMARCAO
386	WR-PRF-HUMAITÁ	2	AUTOMÓVEL	MZS8655	AM	I/GM CLASSIC LIFE	00967457793	8AGSA19908R324163	2008	PRATA	33002304231900203	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	1.767,60		
388	WR-PRF-HUMAITÁ	2	CAMINHONETE	NCE0808	RO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	00228842590	9BD27804PB7299834	2010	PRATA	33002306072149137	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	4.193,10		
391	WR-PRF-MANAUS	2	AUTOMÓVEL	JXF6174	AM	VW/GOL 1.0	00880819065	9BWCA05W06T111510	2006	PRETA	33002302261529565	CONSERVADO	1.386,80	21,66	SOLICITAR CANCELAMENTO COMUNICAÇÃO DE VENDA E BAIXA REST ADMINISTRATIVA (OFICIO 210/2023/SPRF-AM)
392	WR-PRF-MANAUS	1	MOTONETA	NOW7187	AM	KASINSKI/WIN 110 60	00226242269	93FWNBACAAM001019	2010	PRETA	33002304211651041	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		
393	WR-PRF-MANAUS	1	MOTOCICLETA	NOT2047	AM	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	00223464732	9C6KE1200A0068004	2010	PRETA	33002304242159244	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	350,00		



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AGUIAR DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima**, em 10/10/2023, às 17:01, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51551709** e o código CRC **7BF28CA0**.



Referência: Processo nº 08676.001133/2023-67



SEI nº 51551709